

Relatório da Consulta Pública

Ampliação da Pedreira “Avarela”

SOGERELA - Comércio de Gesso, S.A.

EIA 1155/2015

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

agosto de 2015

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Período de Consulta Pública
 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
 4. Modalidades de Publicitação
 5. Pareceres recebidos
 6. Análise dos pareceres recebidos
 7. Síntese dos resultados da Consulta Pública
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa
- Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública Ampliação da Pedreira "Avarela"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 4 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo Prévio do Projeto de Ampliação da Pedreira "Avarela" da SOGERELA - Comércio de Gesso, S.A.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do n.º 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 9 de junho de 2015 e o seu termo no dia 7 de julho de 2015.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Óbidos
- União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na União de Freguesias referidas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 19 (dezanove) contributos, provenientes de:

- ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora
- SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A.
- 7 Metades, Transportes, Lda.
- Transpoenete - Sociedade de Transportes, Lda.
- Transportes Bidarra, Lda.
- Auto Júlio, S.A.
- 11 habitantes da localidade de Avarela e zonas adjacentes
- Eduardo Luís de Figueiredo Firmino e José Manuel de Campos Amaral Mantua representantes de 35 habitantes da localidade de Avarela e zonas adjacentes

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

6. Análise dos pareceres recebidos

A Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET), após análise considera que a correta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Salienta que ampliação desta pedreira reveste-se de grande importância na viabilização económica da empresa. Salienta, ainda, que o gesso é uma matéria-prima de grande procura e assume uma elevada importância no desenvolvimento da economia regional e no panorama económico nacional.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, emitindo parecer favorável ao projeto, desde que seja respeitada a respetiva legislação em vigor.

A SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. manifesta-se favorável ao projeto de ampliação da pedreira "Avarela". Salienta, que sendo uma empresa do setor do cimento no qual o gesso constitui um aditivo essencial, é de todo o interesse a ampliação das fontes nacionais desta matéria-prima em virtude do seu reduzido número e da conseqüente necessidade da procura interna recorrer ao mercado exterior para suprir a escassez do produto.

A CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. manifesta-se favorável à ampliação da pedreira em estudo, apresentando um conjunto de razões que justificam esta ampliação, como a escassez de gesso, um

número reduzido de pedreiras em atividade que exploram este recurso em Portugal e por ser esta uma matéria indispensável para a produção de cimento.

Referem ainda, que a ampliação desta pedreira irá permitir dilatar o seu tempo de vida e, ao mesmo tempo prolongar a autossuficiência, no que se refere ao abastecimento deste recurso a nível nacional, evitando importações e dando um contributo positivo para a balança comercial

A **7 Metades Transportes, Lda.** manifesta-se a favor do projeto em estudo. Refere que, a ampliação da pedreira "Avarela" permitirá assegurar os postos de trabalho existentes e o abastecimento de gesso às cimenteiras nacionais. Salaria, que a empresa Sogerela é uma empresa respeitadora dos seus compromissos, nomeadamente no que se refere aos seus fornecedores e clientes, com os quais mantém uma relação de confiança, de longo prazo.

A **Transpoente - Sociedade de Transportes, Lda.**, manifesta-se favorável ao projeto em apreço. Considera que a ampliação da pedreira é de enorme importância para a economia local, permitindo a garantia de emprego direto e indireto, bem como a continuidade de uma empresa de referência.

Salaria, que é uma empresa que ao longo dos anos tem revelado um rigoroso cumprimento dos prazos e um posicionamento modelo no mercado, procurando sistematicamente, soluções por forma a melhorar o seu funcionamento,

A **Transportes Bidarra, Lda.**, manifesta-se a favor do projeto. Considera que esta ampliação é de grande importância, no sentido de assegurar a continuidade da exploração e da própria empresa, o emprego dos colaboradores e a continuação da existência de serviço para diversos transportadores locais, cuja dependência da Sogerela é muito forte.

A **Auto Júlio, S.A.** manifesta-se favorável ao projeto. Refere que a ampliação da pedreira é fundamental para a sobrevivência da empresa, a manutenção dos atuais postos de trabalho, assim como para o desenvolvimento económico da região.

Os 11 habitantes da localidade de Avarela e zonas adjacentes, manifestam-se favoráveis à ampliação pedreira, pelas seguintes razões:

- a criação de postos de trabalho;
- desenvolvimento económico regional;
- utilização de métodos que contribuem para melhorar a sua atividade, manifestando sempre preocupações em matéria ambiental;
- cumpridora dos seus compromissos, com colaboradores, clientes e fornecedores;
- assegura o fornecimentos de gesso a várias empresas de grande importância em Portugal;
- empresa de conduta irrepreensível, quer para os seus funcionários, quer para os seus fornecedores.

Eduardo Luís de Figueiredo Firmino e José Manuel de Campos Amaral Mantua representantes de 35 habitantes da localidade de Avarela e zonas adjacentes, manifestam-se veemente contra a ampliação da pedreira, apresentando as seguintes razões:

- o aumento da capacidade extrativa da pedreira e, alargamento da sua área de atividade, conduzirá à deterioração das habitações da Avarela e, das zonas limítrofes (documentação fotográfica no Anexo II, deste Relatório);
- aumento da poluição sonora;
- aumento da poluição causada pelo já elevado nível de partículas (documentação fotográfica no Anexo II, deste Relatório);
- a pedreira em causa encontra-se em fase de pré-esgotamento;
- o consumo de gesso na correção de solos é diminuto;
- as vendas de cimento de produção portuguesa tem vindo a diminuir significativamente;
- frequentes vibrações no solo adjacente ao local da pedreira;
- alteração e degradação dos terrenos afetos à pedreira,
- o projeto, não está a ter em consideração a urbanização existente na Avarela situada a norte da pedreira, adjacente à área para onde a Sogerela pretende expandir-se;
- a sistemática baixa da cota do fundo da pedreira e, seu conseqüente alargamento, obrigavam ao esgotamento da água bombeando-a, durante mais de 30 anos, para a valeta da estrada;
- a pedreira localiza-se numa zona monumentos importantes, onde se realizam relevantes eventos culturais, históricos, religiosos, gastronómicos e lúdicos, acontecimentos que, em muito contribuem para o aumento do turismo.

Este grupo de habitantes, salienta ainda, que as medições efetuadas relativamente ao ruído, não foram efetuadas corretamente uma vez que as medidas do nível sonoro foram efetuadas à cota do solo, quando deveriam ter sido feitas a 4 metros acima da cota do solo;

Referem também que a poluição sonora não é contínua, embora frequente, dependendo a sua verificação de ordem técnica, bem como daquelas que a Sogerela entenda dar, o mesmo se aplica à qualidade do ar.

7. Síntese dos resultados da Consulta Pública

Os principais aspetos que fundamentam uma posição favorável ao projeto são essencialmente os seguintes:

- criação e manutenção de postos de trabalho;
- desenvolvimento económico regional;
- reduzido número de pedreiras de gesso em Portugal;
- matéria-prima de grande procura e indispensável para a produção de cimento;

- a empresa assegura o fornecimentos de gesso a várias empresas de grande importância em Portugal;
- Utilização e atualização de métodos de laboração por forma a melhorar a atividade, tendo em conta a minimização de impactes ambientais;
- empresa de conduta irrepreensível, quer para os seus funcionários, quer para os seus fornecedores e clientes.

Os principais aspetos que fundamentam uma posição desfavorável ao projeto são essencialmente os seguintes:

- o aumento da capacidade extrativa da pedreira e, alargamento da sua área de atividade, conduzirá à deterioração das habitações da Avarela e, das zonas limítrofes;
- aumento da poluição sonora;
- aumento da poluição causada pelo já elevado nível de partículas;
- a pedreira em causa encontra-se em fase de pré-esgotamento;
- o consumo de gesso na correção de solos é diminuto;
- as vendas de cimento de produção portuguesa tem vindo a diminuir significativamente;
- frequentes vibrações no solo adjacente ao local da pedreira;
- alteração e degradação dos terrenos afetos à pedreira,
- o projeto, não está a ter em consideração a urbanização existente na Avarela situada a norte da pedreira, adjacente à área para onde a Sogerela pretende expandir-se;
- a sistemática baixa da cota do fundo da pedreira e, seu conseqüente alargamento, obrigavam ao esgotamento da água bombeando-a, durante mais de 30 anos, para a valeta da estrada;
- a pedreira localiza-se numa zona monumentos importantes, onde se realizam relevantes eventos culturais, históricos, religiosos, gastronómicos e lúdicos, acontecimentos que, em muito contribuem para o aumento do turismo.
- as medições efetuadas relativamente ao ruído, não foram efetuadas corretamente uma vez que as medidas do nível sonoro foram efetuadas à cota do solo, quando deveriam ter sido feitas a 4 metros acima da cota do solo;

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Ampliação da Pedreira “Avarela”
SOGERELA - Comércio de Gesso, SA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

agosto de 2015

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Associação Portuguesa dos Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora - ANIET	Rua Júlio Dinis, 931-1º Esq.	4050-327 Porto
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação do Jornal Diário de Notícias	Av. da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação do Jornal Tinta Fresca	Rua Museu do Vinho, Edifício 1, 3º Dto Ponte Jardim	2460-617- Aljubarrota Prazeres Alcobaça
Redação do Jornal Oeste Diário	Apartado 501	2504-914 Caldas da Rainha
Redação do Correio da Manhã	Rua Luciana Stegagno Picchio, 3	1549-023 LISBOA
Redação do Programa da RTP Portugal em Direto	Av. Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação da Rádio Caldas	Rua Dr. Asdrúbal Calisto, 2 D - 1º Apartado 115	2500-133 Caldas da Rainha

ANEXO II

Pareceres recebidos

TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.mo Sr. Vice-Presidente	DATA / DATE: 26/06/2015
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 383 71 92	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSSA REF. / OUR REF.: 02/15/FP	VOSSA REF. / YOUR REF.: S07009-201506-DAS/DAMA
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.mo Sr. Vice-Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de ampliação da pedreira denominada "Avarala", cujo proponente é SOGERELA - Comércio de Gesso, SA.

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da Indústria extractiva e da defesa do ambiente.

A ANIET não pode deixar de evidenciar que se trata da ampliação de uma exploração existente que reveste especial importância na viabilização económica da empresa. Sendo o gesso uma matéria-prima de grande procura, assume também uma elevada importância no desenvolvimento da economia regional e no panorama económico nacional.

Em conclusão, e tratando-se da ampliação de uma pedreira já licenciada, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitadas a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,


Francisca Pinto
Directora Executiva

EIA 1155/2015
450.10.90.0005.2015
HS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

Amadora, 17/Junho/2015

Ass.: Projeto Ampliação da pedreira "Avarela" / Consulta Pública

Exmos. Srs.

No âmbito da consulta pública relativa ao projeto de ampliação da pedreira Avarela n.º 21, e sendo a 7 Metades prestadora de serviços de transporte de gesso à Sogerela, detentora da referida pedreira, vimos destacar o interesse da presente ampliação de forma a assegurar que a empresa em causa se mantém no mercado, onde é líder, que os postos de trabalho se mantêm, e que as cimenteiras nacionais se continuam a abastecer de gesso em Portugal.

É ainda de salientar que a Sogerela é uma empresa respeitadora dos seus compromissos, nomeadamente perante fornecedores e clientes, com os quais mantém uma relação de confiança, de longo prazo.

Cumprimentos.

7 Metadés - Transportes, Lda

A Gerência



EIA 1155/2015 CP
450.10.90.00005245
HS

DJA

CTN7-9N-CP - 9NCTN7-44NTE
25-00-2015

Transportes Bidarra, Lda.
Rua Afonso Machueta, Nº 21
Dagorda
2550-500 Vermelha

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Rua Alexandre Herculano, 37
1250 - 009 Lisboa


Dagorda, 18 de Junho de 2015

Ass.: Consulta Pública - Projeto de Ampliação da pedreira nº 21 "Avarela"

Atendendo à consulta pública em curso, referente à ampliação da pedreira nº 21 "Avarela", e uma vez que os Transportes Bidarra efetuam serviço de transporte de gesso da referida pedreira da Sogerela para as cimenteiras portuguesas, cumpre-nos salientar a importância dessa ampliação, no sentido de assegurar a continuidade da exploração e da própria empresa, o emprego dos colaboradores da mesma, e a continuação da existência de serviço para diversos transportadores locais, cuja dependência da Sogerela é muito forte.

Com efeito, a Sogerela é uma empresa que honra os seus compromissos atempadamente, o que no momento atual é de extrema relevância para todos quantos se relacionam com a mesma, constituindo-se como um parceiro indispensável na região.

Cumprimentos,


TRANSPORTES BIDARRA, LDA.
A GERÊNCIA

EIA 1155/2015-CP
456.10.90.00005.2015
HS



Sociedade de Transportes, Lda.
Bêco do Poente, nº 10 Vila Verde de Matos
2500-053 A-dos-Francos, Caldas da Rainha

DSD
CCUP

E11045-201506 - 25-06-2015

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

Vila Verde de Matos, 16 de Junho 2015

Ass.: Consulta Pública/Projeto Ampliação da pedreira "Avarela"

Encontrando-se em fase de consulta pública o projeto mencionado em assunto, importa salientar que se trata de um projeto com enorme importância para a economia local, que garante emprego direto e indireto, e que permite que uma empresa de referência tenha continuidade.

Sendo a Transpoente fornecedora regular de serviços de transporte de gesso da pedreira da Sogerela para as cimenteiras, cumpre-nos sublinhar que está em causa uma empresa que ao longo dos anos tem revelado um rigoroso cumprimento dos prazos de pagamento e um posicionamento modelo no mercado, encontrando-se sistematicamente a procurar soluções e a efetuar investimentos que lhe permitam melhorar o seu funcionamento, nomeadamente no que à pedreira diz respeito.

Pelo exposto, consideramos da máxima importância a ampliação da pedreira em causa.

Cumprimentos,

Assinatura
TRANSPONTE
Soc. Transportes Lda
A Gerência

FIA 1155/2015 CP
450.10.90.00005,2015
HJ



COMPANHIA GERAL DE CAL E CIMENTO, S.A.

Administração

JSA
CCPCC 02

Exmo Senhor
Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, nº 37
1250-009 Lisboa

2 de Julho de 2015

Assunto: Ampliação da Pedreira "Avarela" pertencente à SOGERELA – Comércio de Gesso S.A. – Consulta Pública no âmbito do Procedimento de AIA, nos termos do disposto no nº 1 do artº 15º do Decreto-lei nº 151-B/2013

Exmos Senhores,

Tendo a SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A. tido conhecimento da abertura da fase de Consulta Pública relativa ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de ampliação da pedreira de gesso "Avarela", apresentado pela SOGERELA – Comércio de Gesso S.A., e tendo procedido à consulta do respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), vem pela presente manifestar a V. Ex^{as} a sua concordância com este estudo e congratular-se com a declaração de conformidade que lhe foi atribuída pela autoridade competente.

Com efeito, para além do valor intrínseco do projecto subjacente ao EIA, apresentado pela SOGERELA, entende a SECIL, na sua qualidade de empresa do sector do cimento no qual o gesso constitui aditivo essencial, que é de todo o interesse a ampliação das fontes nacionais desta matéria-prima em virtude do seu reduzido número e da consequente necessidade da procura interna recorrer ao mercado exterior para suprir a escassez do produto.

Deste modo, a SECIL manifesta-se favorável ao projecto de ampliação da pedreira "Avarela", nos termos e pelas razões aduzidas.

Com os melhores cumprimentos,


Sérgio António Alves Martins
Administrador

CE5003

450.10.90.00005.2015
EIA 1155/2015

E11840-201507 - 07-07-2015



uma empresa InterCement

E11868-201507 - 07-07-2015

Nossa referência

DI/

Vossa referência

Data

2015.06.30

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

510 06-07-15

Assunto

Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Ampliação da Pedreira nº 21 - "Avarela" (EIA 1155/2015)
Proponente: SOGERELA – Comércio de Gesso, S.A.
Entidade Licenciadora: Direção Geral de Energia e Geologia

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da Consulta Pública em título, a Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., pretende manifestar a importância que atribui à ampliação da pedreira nº 21, denominada "Avarela", por um conjunto de razões que se explicam por um lado, pela escassez de gesso e pelo reduzido número de pedreiras em atividade que exploram este recurso em Portugal, por outro, por esta matéria-prima ser indispensável para a produção de cimento.

Gostaríamos ainda de referir que a ampliação da pedreira em apreço também permitirá dilatar o seu tempo de vida e, ao mesmo tempo, prolongar a autossuficiência, no que se refere ao abastecimento deste recurso a nível nacional, evitando importações e dando um contributo positivo para a balança comercial portuguesa.

Assim, no âmbito da Consulta Pública e após análise do Estudo de Impacte Ambiental, a Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., declara a sua concordância com a ampliação da pedreira da Sogerela – Comércio de Gesso, S.A., denominada "Avarela".

Com os nossos cumprimentos,

CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A.

ADMINISTRADOR

CIMPOR – Indústria de Cimentos, S. A.
Rua Alexandre Herculano, 35 | 1250-009 LISBOA | PORTUGAL
Tel. (351) 21 311 8100 | Fax (351) 21 356 1381

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, n.º 37
1250-009 LISBOA

Genoq Bastos

07.07.2015

EIA 1155/2015
450.10,90.00005.2015



CCDR LVT
Rua Alexandre Herculano, nº 37
1250-009 Lisboa

Caldas da Rainha, 01 de Julho de 2015

Assunto: SOGERELA - Ampliação da Pedreira nº 21-Avarela

Exmos. Senhores,

A SOGERELA – COMÉRCIO DE GESSO, S.A., com sede na Estrada. Nacional 115, nº 30, em Salgueirinha, em A dos Francos, é desde há muitos anos cliente da nossa empresa, mantendo connosco - Grupo Auto Júlio, relações sólidas, profícuas, e de relevante valor acrescentado.

Nos nossos 20 anos de parceria comercial, envolvendo mais de 7 milhões de euros, repassaram para a economia local benefícios que embora não facilmente quantificáveis, criaram direta e indiretamente postos de trabalho, e acima de tudo, que trouxeram riqueza à nossa região e também a Portugal.

Foi por isso com manifesto interesse que soubemos que o futuro desta empresa estaria dependente de uma avaliação por parte da CCDRLVT, sendo certo que acreditamos que esta entidade é totalmente merecedora da nossa confiança. Contudo, sabemos também que nem sempre é facilmente perceptível o contributo de empresas como a SOGERELA para a economia de uma região e da ligação com os seus parceiros (clientes, fornecedores, etc.).

Sabemos que a ampliação da pedreira nº 21-Avarela é fundamental para a sobrevivência de uma empresa com 23 trabalhadores, assim como sabemos que a Auto Julio SA teria muito a perder com a descontinuidade da SOGERELA. É-nos assim, também fundamental, contar com a Sogerela, como parceiro do nosso sucesso como empresa de referência na região.

Esta nossa missiva, não pretende de forma alguma influenciar a independência técnica da CCDRLVT no processo de ampliação da pedreira nº21-Avarela, mas esperamos sinceramente que possa ajudar na recolha do máximo de elementos necessários à emissão duma opinião, preferencialmente que vá de encontro aos interesses de todos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Administração



AUTO JÚLIO SA
A Administração

Bruno Júlio Sousa Guedes - Administrador

450,10.90,00005.2015
EIA 1155/2015



Caldas da Rainha (sede)
Rua Bernardino Simões nº3
Apartado 247
2500-138 Caldas da Rainha
T (+351) 262 839 400
F (+351) 262 839 407
caldas@autojulio.pt

Pombal
Rua Manuel da Mota nº41
Zona Industrial da Formiga
Apartado 1152
3100-394 Pombal
T (+351) 236 209 640
F (+351) 236 209 641
geral@autojulio.pt

Leiria
Vale Gracioso - Azoia
Apartado 440 - EC Marrazes
2416-904 Leiria
T (+351) 244 830 080
F (+351) 244 830 081
geral@autojulio.pt

Peniche
Av. do Porto de Pesca
Apartado 148
2520-208 Peniche
T (+351) 262 780 300
F (+351) 262 780 307
peniche@autojulio.pt

NO RITMO DO FUTURO
desde 1987

Apoio a Clientes
707 20 24 25
www.autojulio.pt



Áurea Maria Henriques Mateus
Rua da Serra N° 5
Sobral da Lagoa
Óbidos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250 - 009 Lisboa

1 de Julho de 2015

Exmos. Srs. da CCDRLVT

Tive conhecimento de que o projecto de ampliação da pedreira Avarela está em consulta pública, e não queria deixar de manifestar a minha satisfação, uma vez que é uma pedreira que tem sabido dignificar o concelho, que dá emprego a um número significativo de pessoas, e que se preocupa em funcionar de forma correcta, de modo a não prejudicar ninguém.

Se esta pedreira fechar será muito prejudicial para a região, pelo que a ampliação da mesma é muito importante para todos.

Espero ter-vos sensibilizado para a importância da aprovação deste projecto, e apresento os meus cumprimentos.

35A
CCPCCDR
E11863-201507 - 07-07-2015

EIA 1155/2015
450.10.90.00005.2015

JSA
CC PCCDN

E11861-201507 - 07-07-2015

Adelino da Conceição Roberto
Estrada Principal, 3
Bairro Senhora da Luz
Óbidos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

Óbidos, 17 de Junho de 2015

Ass.: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

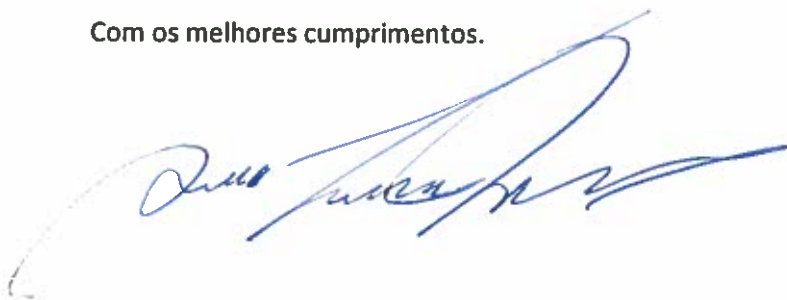
Projeto Ampliação da pedreira "Avarela"

Exmos. Srs.

Tendo tomado conhecimento da consulta pública relativa ao projeto em epígrafe, gostaria de realçar a importância do mesmo para a economia da região, e de referir que a Sogerela é uma empresa com mérito, que ao longo do tempo tem vindo a efetuar melhorias significativas na sua actividade, sendo conhecida no mercado como cumpridora dos seus compromissos e merecedora de continuar a operar.

Estou certo de que esta minha opinião é partilhada por vários moradores da Avarela e do Bairro Sra. da Luz, que vêem na Sogerela uma empresa de referencia, e na ampliação da sua pedreira uma mais-valia no contexto do tecido empresarial local.

Com os melhores cumprimentos.



EIA 1155/2015
450.10.90.00005.2015

#

Humberto Martinho da Fonseca
Rua Estevão nº 6
Sobral da Lagoa

Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250 - 009 Lisboa

29 de Junho de 2015

Ass.: Pedreira "Avarela" - Consulta Pública

Exmos. Srs.

Atendendo à consulta pública em curso, importa alertar para a relevância da ampliação da pedreira Avarela, e para as consequências negativas se tal não acontecer.

Com efeito, o projeto de ampliação da mesma permitirá assegurar postos de trabalho numa empresa que é referida como exemplo no seu setor, e cujas relações com clientes, fornecedores e colaboradores é de longa data e construída numa base de rigor e confiança mútua.

Um cenário de inviabilidade de ampliação da pedreira trará desemprego direto e indireto a muito curto prazo, pois não só os postos de trabalho dos colaboradores da empresa estarão em causa, como a sobrevivência de diversos pequenos transportadores que trabalham diariamente, e praticamente em exclusivo, para a Sogerela - Comércio de Gesso SA., efetuando o transporte de gesso da pedreira para as cimenteiras.

Certa de que V. Exas terão em conta o exposto, apresento os meus cumprimentos.

BSA
CCPCC 02

Carlos José Carvalho Eusébio
Rua do Lagar nr. 4
2510-651 Sobral da Lagoa

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano nr.37
1250-009 Lisboa

22 de Junho de 2015

Ass. Ampliação da pedra Avarela – Consulta Pública

É importante sublinhar o interesse do aumento da pedra em causa, nomeadamente pelas seguintes razões:

- Trata-se de um projecto com indiscutível benefício para a região local;
- Está em causa a duração dos postos de emprego;
- O seguimento da exploração da pedra vai permitir assegurar o fornecimento de gesso a várias empresas de grande importante no nosso país;
- A empresa Sogerela-Comércio de Gesso, S.A é uma empresa responsável e que sempre cumpriu as normais legais;

A pedra encontra-se em funcionamento há muitos anos, averiguando-se da existência de jazidas de gesso ainda por pesquisar, pelo que se não ocorrer representará uma grande perda de um recurso que é pouco em Portugal.

Por fim, julgo estar-se perante um projecto de distinto valor, e que se deve ser autorizado, para bem utilidade da freguesia e da região.

Cumprimentos,

Carlos Eusébio

EIA 1155/2015
450.10.90.00052015

Vitor da Conceição Fragoeiro
Rua Direita, 42
Sancheira Grande
2510 - 342 A-dos-Negros

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

18 de Junho de 2015

Ass.: Ampliação da pedreira "Avarela" / Consulta Pública

Exmos. Srs.

Face ao período de consulta pública relacionado com a ampliação da pedreira Avarela, gostaria de referir que se trata de um projeto com bastante importância para o concelho de Óbidos, na medida em que assegura emprego e cria valor.

Trata-se de uma exploração quase centenária, que convive com a urbanização entretanto instalada na zona, fazendo, desde sempre, parte do dia a dia da mesma.

A empresa exploradora, a Sogerela - Comércio de Gesso SA., é uma empresa reconhecida na região pela sua conduta irrepreensível, quer para com colaboradores, quer para com fornecedores, sendo conhecida como fornecedora das cimenteiras nacionais há décadas.

Pelo referido, considero da maior importância a viabilização desta ampliação.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor da Conceição Fragoeiro

EIA 1155/2015
450.10.90.00005.2015

Milene Reis Cruz
Rua Padre José Honorato nr. 10
2510-651 Sobral da Lagoa

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano nr.37
1250-009 Lisboa

Sobral da Lagoa, 13 de Junho de 2015

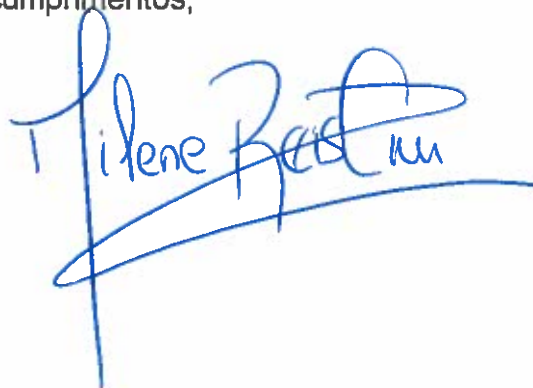
Ass. Consulta Publica/Projecto Ampliação da pedreira "Avarela"

Deparando-se em fase de consulta pública o projecto referido em assunto, importa ressaltar que se trata de um projecto com enorme importância para a economia local, que garante empregos para os habitantes locais.

A empresa exploradora, a Sogerela-Comercio de Gesso S.A, é uma empresa cedida na freguesia a vários anos e reconhecida pela sua conduta impecável, quer para com os seus funcionários, quer para com os seus fornecedores, sendo conhecida como fornecedora das cimenteiras nacionais há algumas décadas.

Pelo narrado, considero da maior relevância a viabilização desta ampliação.

Com os melhores cumprimentos,



EIA 1155/2015
450.10.90.00005.201.

Eduardo Agostinho Carvalho Isidoro
Rua da Bela Vista nr. 8.A
2510-651 Sobral da Lagoa

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano nr.37
1250-009 Lisboa

Sobral da Lagoa, 20 de Junho de 2015

Ass. Pedreira Avarela / Consulta Pública

Exmos. Srs.

Considerando à consulta pública em curso, importa avisar para a importância da ampliação da pedreira Avarela, e para os efeitos negativos se tal não suceder.

Se acontecer, o projecto de ampliação da pedreira permitirá assegurar os postos de trabalho e criar mais e referi-la como exemplo no seu sector, e cujas relações com os clientes, fornecedores e trabalhadores é de vários anos e construída na base de rigor, confiança e interajuda mútua.

O contrário vai trazer desemprego direto e indirectamente a curto prazo, e não vai só afetar os trabalhadores que lá trabalham, mas como também a transportadores que trabalham diariamente e a alguns anos com a Sogerela-Comercio de Gesso S.A e que precisam dela para sobreviver.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Agostinho Carvalho Isidoro

EIA 1155/2015

450.10.90.00005.2015

DSA
PCCDR

EI1843-201507 - 07-07-2015

Sérgio Manuel Soares da Silva
Rua Estevão nr.11
2510-651 Sobral da Lagoa

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano nr.37
1250-009 Lisboa

25 de Junho de 2015

Ass. Ampliação da pedreira Avarela - Consulta Pública

Exmos. Srs

Face ao período de consulta pública sobre o assunto da ampliação da pedreira, gostaria de mencionar que este projeto é muitíssimo importante para o concelho de Óbidos na medida em que garante emprego.

A empresa exploradora, a Sogerela – Comércio de Gesso S.A, é uma empresa centenária e que convive com a urbanização que entretanto perto se instalou, fazendo parte do dia a dia da empresa. É uma empresa reconhecida na região pela sua conduta para todos que diariamente lidam com a empresa

Por isso acho da maior relevância a sua viabilização da ampliação.

Com os melhores cumprimentos,

Sérgio Silva

EIA 1155/2015
450.10.90.0005-2015

José Tibúrcio Sobreiro
Estrada dos Poços nº 2, Carreiros
2500 - 002 A-dos-Francos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

24 de Junho de 2015

Ass.: Pedreira "Avarela" - ampliação/Consulta Pública

Exmos. Srs.

Na qualidade de proprietário da empresa detentora dos aviários contíguos à pedreira nº 21 "Avarela" e dos prédios rústicos nº 15 e 30 da secção L e 59 da secção M da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, e tendo tido conhecimento de que o projeto de ampliação da mesma se encontra em fase de consulta pública, gostaria de salientar a respetiva importância para a economia local, em particular em termos de emprego e de criação de valor.

Paralelamente, importa referir que se trata de uma exploração cuja actividade remonta aos anos 20 do século passado, e que tem sabido adaptar-se no sentido de uma convivência harmoniosa com a comunidade local, que viu nascer e crescer.

Por último, de mencionar que a Sogerela - Comércio de Gesso, SA. é uma empresa com mérito, conhecida pela sua conduta de rigor e cumprimento das suas obrigações, que tem apostado numa melhoria contínua de processos, e que tem revelado preocupações crescentes em matéria ambiental.

Cumprimentos.

José Tibúrcio Sobreiro

450.10.90.00005 2015

EIA 1155/2015

Floriano Zina
Rua do Aramazém nº 10
Sobral da Lagoa
Óbidos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250 - 009 Lisboa

3 de Julho de 2015

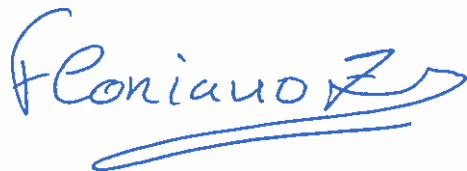
Exmos. Srs.

Na qualidade de habitante da freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, venho informar V. Exas. da importância da ampliação da pedreira da Sogerela, pois num momento como o presente, em que o país tem elevado desemprego, este projecto permite garantir postos de trabalho, que de outra forma deixam certamente de existir.

A pedreira Avarela é um marco na freguesia, anterior mesmo à população que aí habita atualmente, e que deve ser acarinhada por todos. O gesso dessa pedreira é usado na produção de cimento, e se a pedreira deixar de funcionar passa a ser comprado noutro país, o que é negativo para Portugal.

Pelas razões indicadas apelo à v/ aprovação desta ampliação.

Cumprimentos.



450.10.90.00005.2015
EIA 1155/2015

Kyle Costa
Rua dos Arrabaldes, nº 3
Amoreira
2510 - 405 Óbidos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250 - 009 Lisboa

Óbidos, 30 de Junho de 2015

Ass.: Consulta Pública - Ampliação da pedreira "Avarela"

No contexto da consulta pública referida em assunto, parece-me importante sublinhar o interesse da ampliação da pedreira em causa, nomeadamente pelas seguintes razões:

- trata-se de um projecto com inegável interesse económico para a região;
- está em causa a continuidade de emprego de um conjunto significativo de trabalhadores;
- a empresa Sogerela - Comércio de Gesso, SA. é uma empresa responsável e com idoneidade reconhecida no mercado;
- a continuidade de exploração da pedreira permitirá assegurar o abastecimento de gesso aos 2 grupos cimenteiros a operar em Portugal - Secil e Cimpor.

Por último, de referir que de acordo com a informação disponível, a pedreira Avarela se encontra activa há quase um século, verificando-se a existência de jazidas de gesso ainda por explorar na zona de implantação da mesma, pelo que se tal não acontecer significará perda de um recurso que é escasso no país.

Face ao exposto, considero estar-se perante um projeto de elevado mérito, e que deve ser viabilizado, no interesse da região.

Cumprimentos.

EIA | M55/2015
450.10.90.0005.2015

À

C omissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Óbidos 2 de Julho de 2015

Exmos Senhores

Assunto-Consulta Pública Para Avaliação do Impacto do Projecto de Ampliação da Pedreira "Avarela" proposto por Sogerela-Comercio de Gesso.

(Nota preliminar: Considerar os anexos juntos de 1 a 7 como parte integrante da resposta à Consulta Pública acima referida)

Conforme legislado na alínea a) do nº 2 do Anexo II do Decreto Lei nº 151/B2013 de 31 de Outubro, os habitantes das Freguesias de Sobral da Lagoa ,Santa Maria , São Pedro , do concelho de Óbidos, nomeadamente os da Avarela e zonas adjacentes vêem por este meio apresentar as opiniões e sugestões relacionados com o projecto sob avaliação

1º-Veementemente discordamos do conteúdo do Projecto em causa, apresentado a Vª Exª

por Sogerela, para ampliação da sua pedreira e conseqüente aumento da actividade.

1.1 – O aumento da capacidade extractiva da pedreira e, alargamento da sua área de actividade, conduzirá:

-Deterioração das habitações da Avarela e, das de zonas limítrofes

V ide anexo nº1 - documentação fotográfica dos danos causados nas paredes e tectos, das habitações alem daqueles não fotografados tais com vidros partidos , logradouros das moradias deformados ,etc. .

-Aumento da poluição sonora.

-Aumento da poluição causada pêlo já evado nível de poeiras.

Vide anexo nº 2 - documentação fotográfica referente a esta poluição.

-Interrupção esporádica do trânsito local decorrente da saída de camiões, dificultando o a cesso a habitações e Hotel

1.2-Sobre este assunto notamos:

- A pedreira em causa encontra-se em fase de pré-esgotamento (informação da Sogerela)

-O consumo de gesso na correcção de solos é diminuto.

-As vendas de cimento de produção portuguesa tem vindo a diminuir significamente

Vide anexo nº 3.

2º- O relatório encomendado por Sogerela referente à poluição sonora não deve ser considerado atendendo:

- i) As medidas do nível sonoro foram efectuadas à cota do solo; deviam ter sido feitas a 4 Metros acima da cota do solo.
- ii) a poluição sonora não é continua ,embora frequente ,dependendo a sua verificação de ordem técnica ,bem como daquelas que a Administração da Sogerela entenda dar.

3º-Quanto à poluição por poeiras esta também se verifica em condições semelhantes às referidas na alínea ii) acima .

Vide anexo nº4 - reprodução fotográfica desta poluição.

-Alem das considerações anteriores há a notar

3.1 -Frequentes vibrações do solo adjacente ao local da pedreira

3.2-Alteração e degradação dos terrenos afectos à pedreira, facto que a Sogerela pretende mitigar com sebes , arvores e, outras espécies vegetais ,bem como, por altas e opacas divisórias até à fronteira com a estrada.

4º--O projecto da Sogerela, por ser prolixo, afigura-se pretender desviar a atenção, além de não considerar, a urbanização existente da Avarela situada a norte da pedreira , adjacente à área para onde a Sogerela pretende expandir-se.

A urbanização da Avarela dispõe de

- 4.1- Gás combustível canalizado
- 4.2-Rede de distribuição de energia eléctrica
- 4.3-Rede telefónica (telefone fixo)
- 4.4-Rede de distribuição de água potável
- 4.5-Rede de esgotos

Vide anexo nº 5

5º— Embora no relato histórico da exploração da pedreira, a Sogerela saliente que em 1975 o Senhor Francisco Ventura Júnior recebeu da firma Serafim Ramos a exploração da dita pedreira nada é referido que:

5.1-Em 1975 a estrada de acesso à pedreira era péssima e de macadame.

5.2-Não havia, água canalizada ,electricidade, e telefone na casa cedida pela exploração da pedreira , ao seu antigo capataz Sr. Artur Oliveira.

5.3--A urbanização da Avarela inverteu o desprezo e adulteração do local a estrada passou a alcatroada ,bem mantida, facilitando o acesso de Óbidos às Caldas da Rainha.

6º-Sobre a referencia ,no projecto da Sogerela,ao impacto da exploração da pedreira nos recursos hídricos, notamos:

6.1-A Quinta da Avarela frente à pedreira do outro lado da estrada existem 3 poços secos – facto constatado quando aquela propriedade(há mais de 40 anos) foi adquirida pelo actual proprietário.

6.2-A sistemática baixa de cota do fundo da pedreira e, seu conseqüente alagamento, obrigavam ao esgotamento da água bombando-a, durante mais de 30 anos, para a valeta da estrada.

Vide –anexo 6 º

7º -Finalmente somos a notar:

A pedreira localiza-se numa zona com importantes Monumentos (Castelo de Óbidos, Igreja do Senhor da Pedra Aqueduto etc.) .

Óbidos é s vila onde se realizam importantes eventos culturais, históricos, religiosos gastronómicos e lúdicos, acontecimentos que, em conjunto com a parte Monumental muito contribuem para o aumento do turismo e, informação quer interna quer por esse Mundo fora da cultura, beleza e boa vivencia no nosso País.

Vide -anexo nº4

Assim e, conforme nos é solicitado na Consulta Pública, sugerimos:

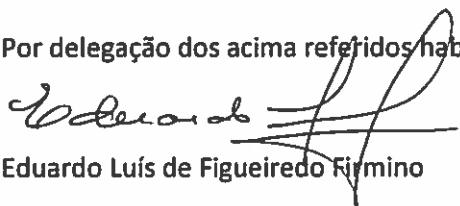
ENCERRAMENTO DA PEDREIRA DA SOGERELA E REPOSIÇÃO DA MORFOLOGIA ORIGINAL DAQUELA AREA.

Esperamos que a decisão de Vª Exª seja favorável uma vez que, qualquer condicionamento não resolve, os gravíssimos problemas com que se debate a pe população da Avarela pelo que:

Solicitamos considerem o encerramento da pedreira como solução definitiva.

Vide anexo nº6 .

Por delegação dos acima referidos habitantes, recebam os melhores cumprimento de



Eduardo Luís de Figueiredo Firmino

Nº de identificação civil 6982679



José Manuel de Campos Amaral Mantua

Nº de identificação civil 00292307

Remetente:

Eduardo Firmino

Rua do Gesso nº2

Avarela

2510-214 ÒBIDOS

Junta-se os anexos de 1 a 7

Cópias para:

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretario de Estado do Ambiente

Direcção Geral de Energia e Geologia

Inspecção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território

Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza-QUERCUS

Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente—GEOTA

Instituto do Ambiente das Caldas da Rainha

Camara Municipal de Óbidos

Assembleia Municipal de Óbidos

----- O -----

Anexo 1

1/22

E11687-201507 - 03-07-2015

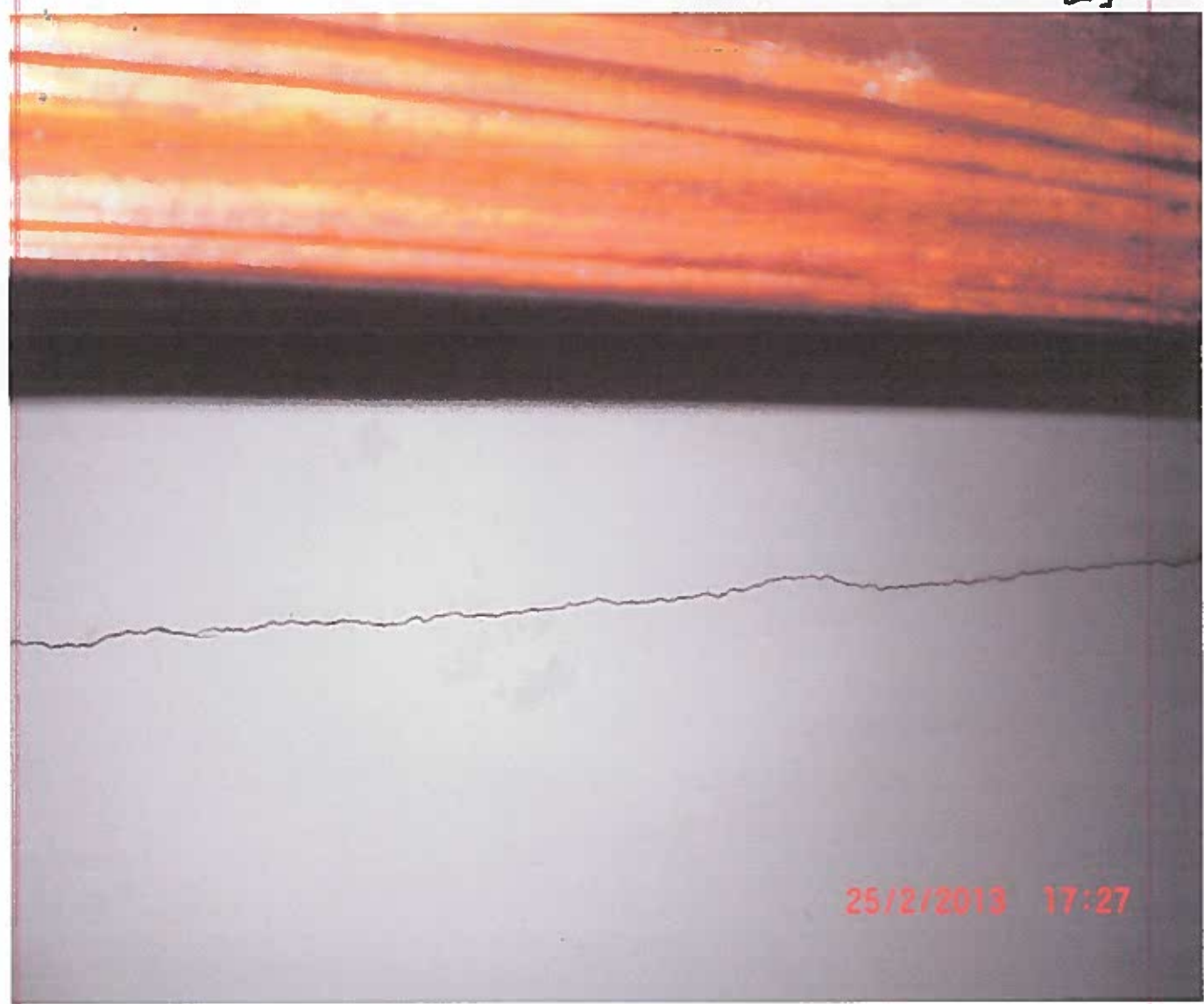


RUA DA PAZ, N° 18

AVARELA - OBIDAS

2/22

E11687-201507 - 03-07-2015



RUA DA PAZ, N° 18
AVARELA - OBIDOS

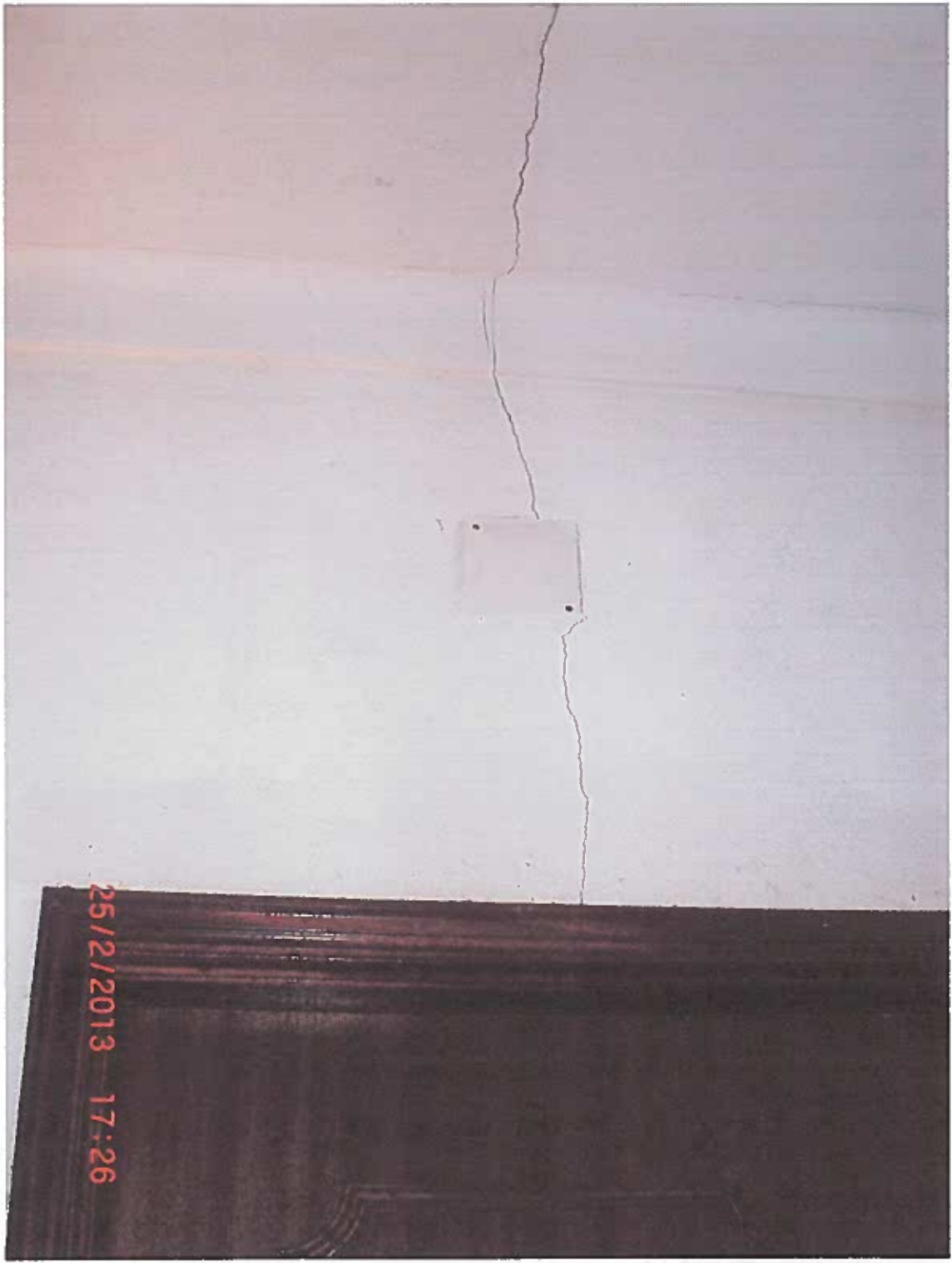
3/22

E11687-201507 - 03-07-2015



RUA DA PAZ, N=18
AVARELA - DEBIDOS

4/22



RUA DA PAZ, N=18
AVARELA - OBIJOS

5/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

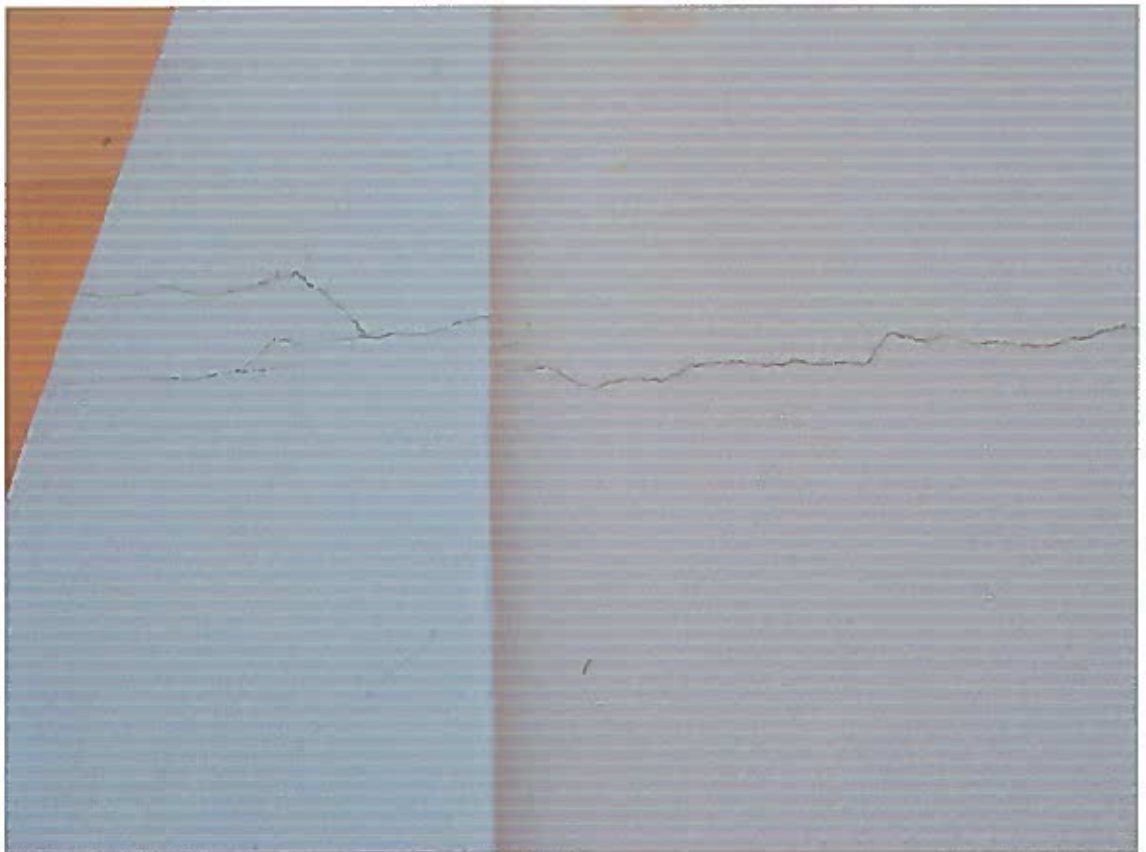


6/22

E11687-201507 - 03-07-2015



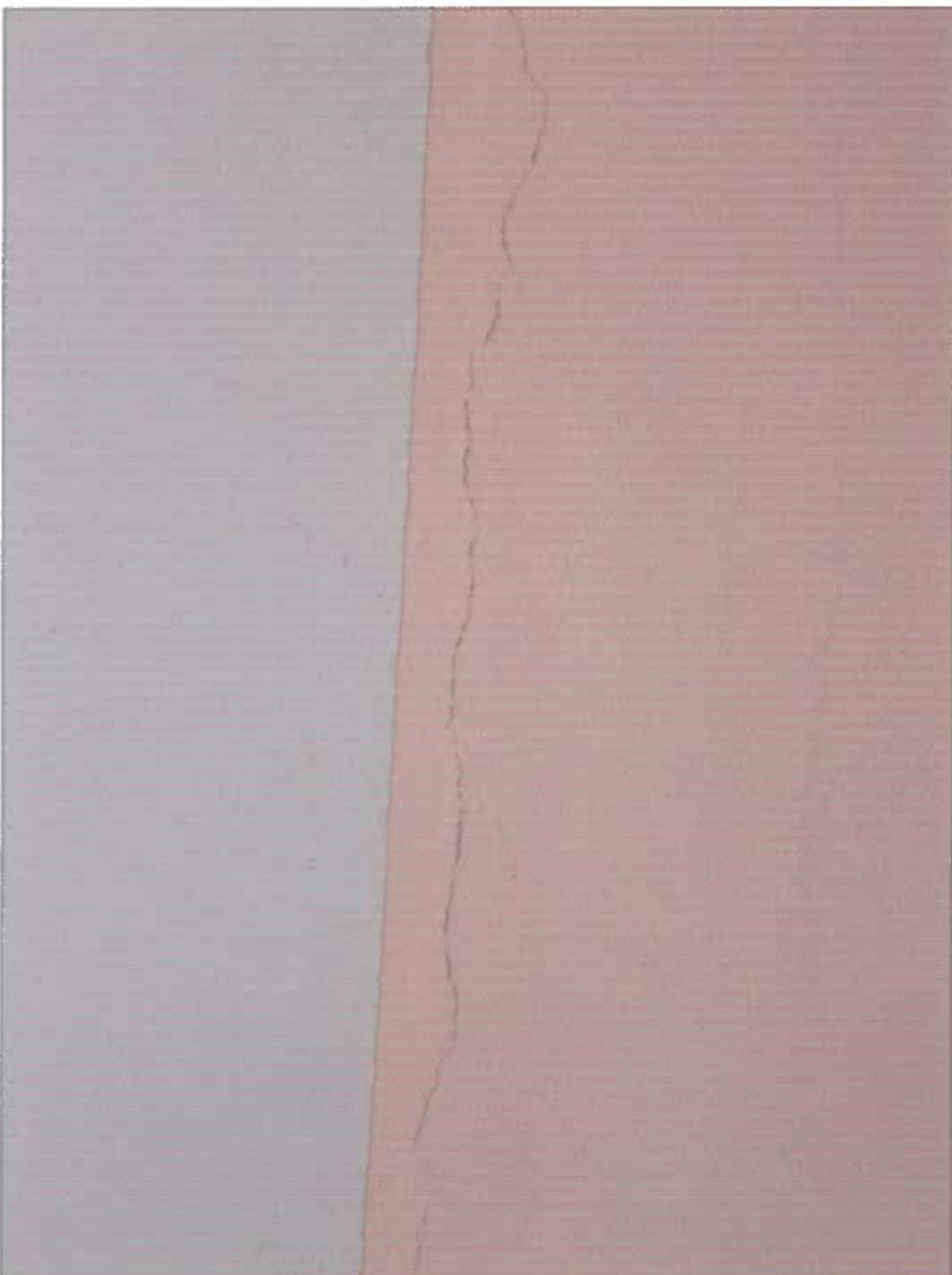
- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos





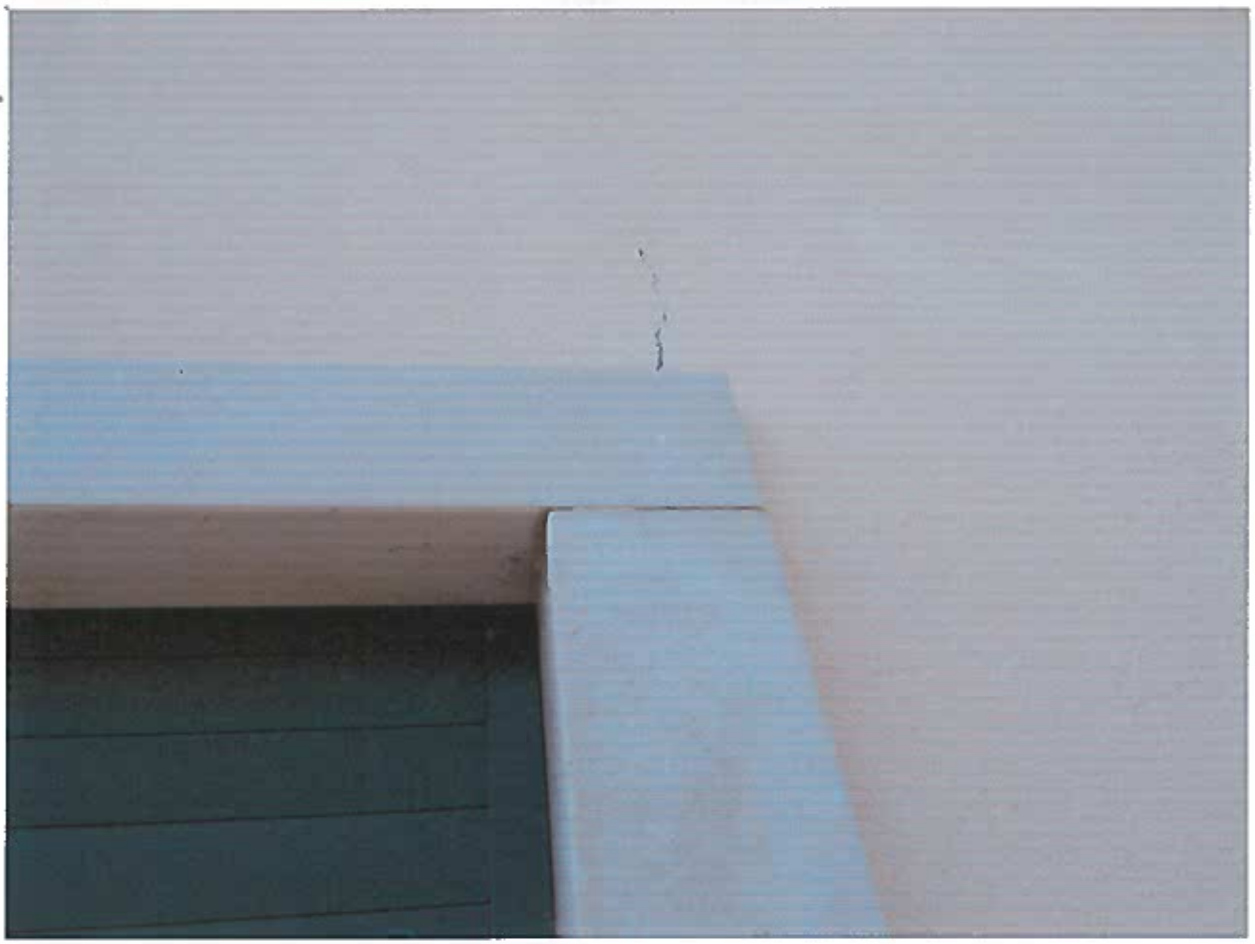
- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos





- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

9/22



• Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos



10/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

11/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

12/22

E11687-201507 - 03-07-2015



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

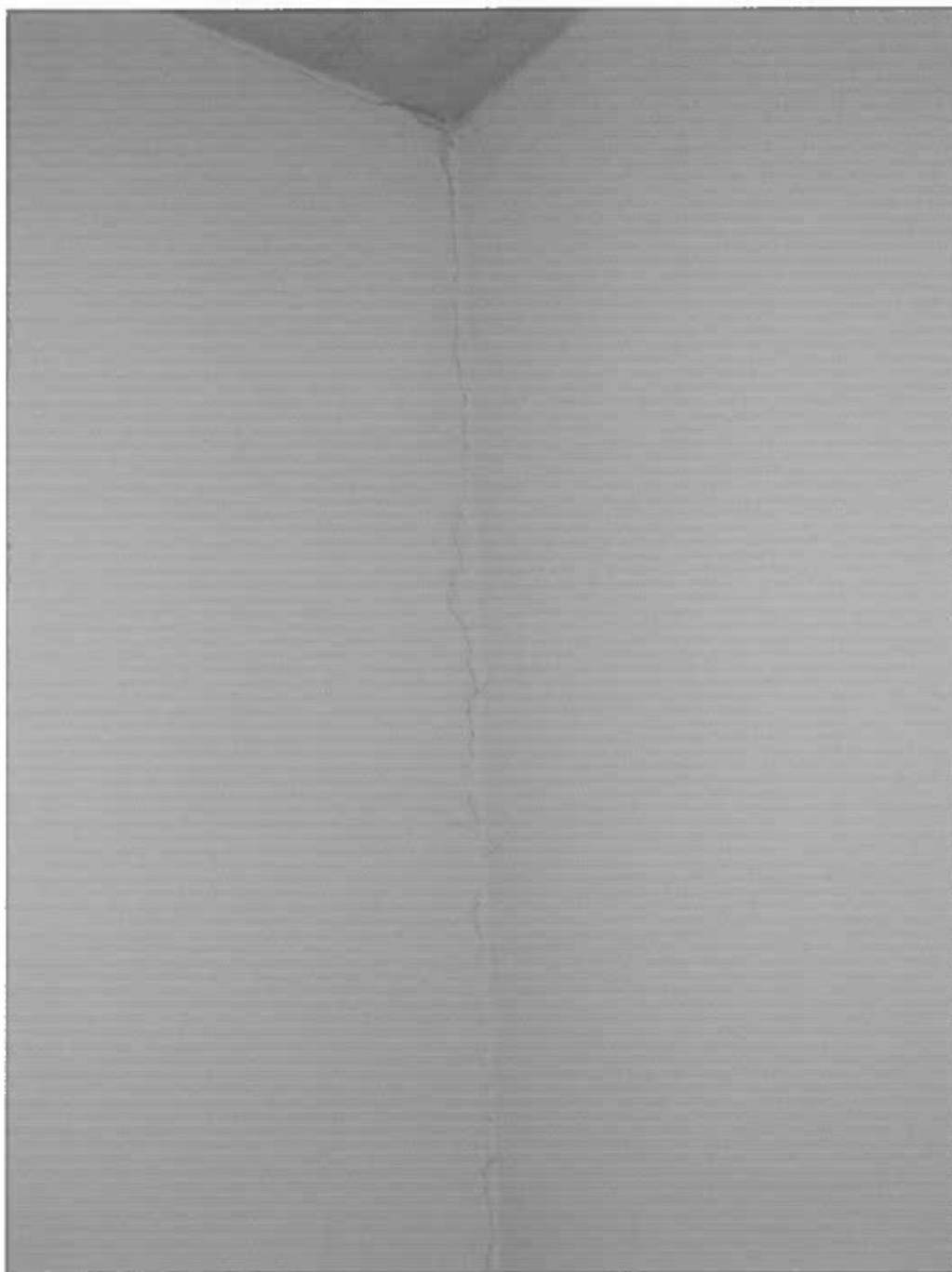


• Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

13/22

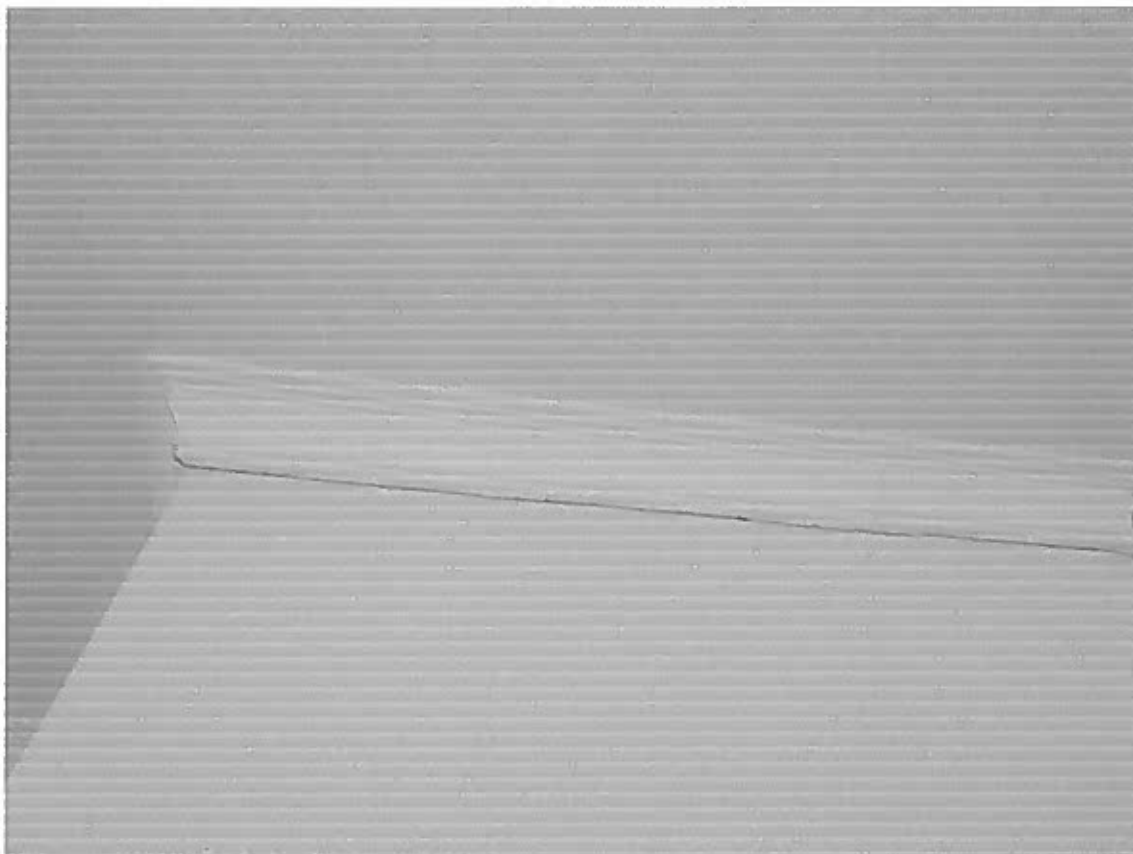


14 / 22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

15/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos



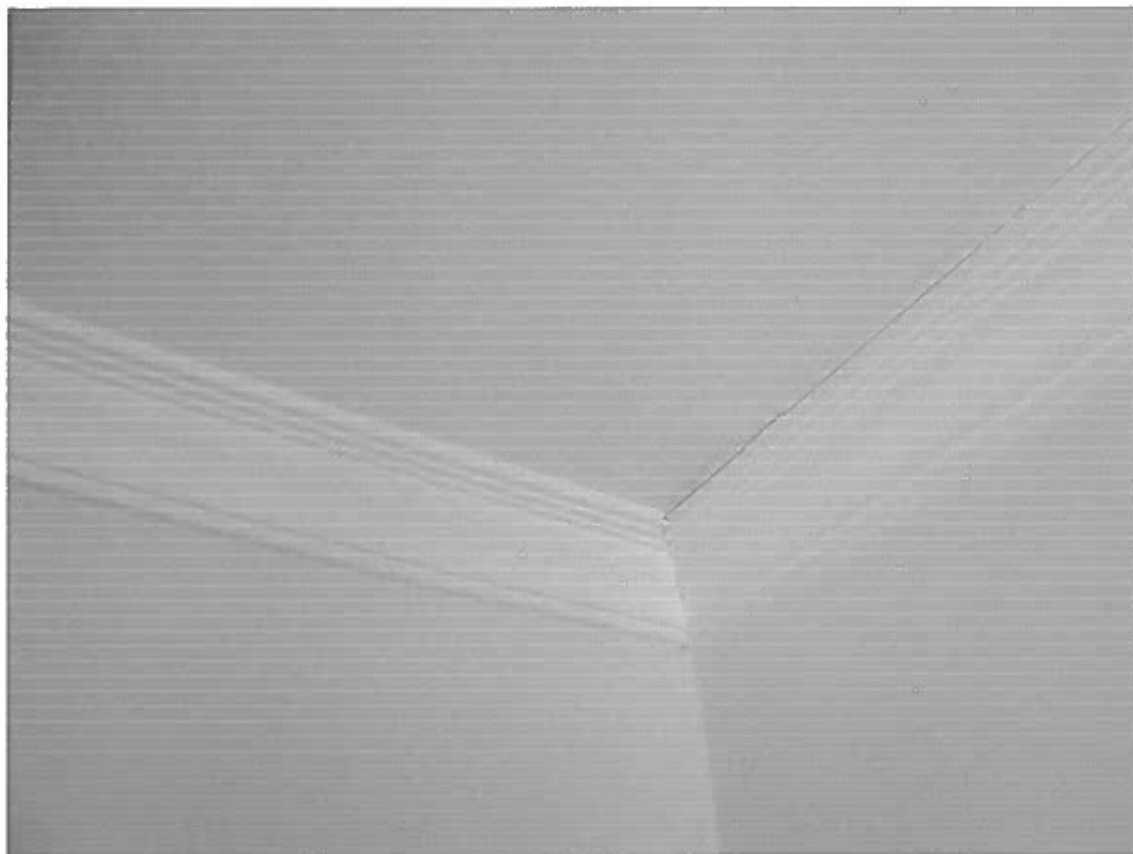
- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

16/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

17/22



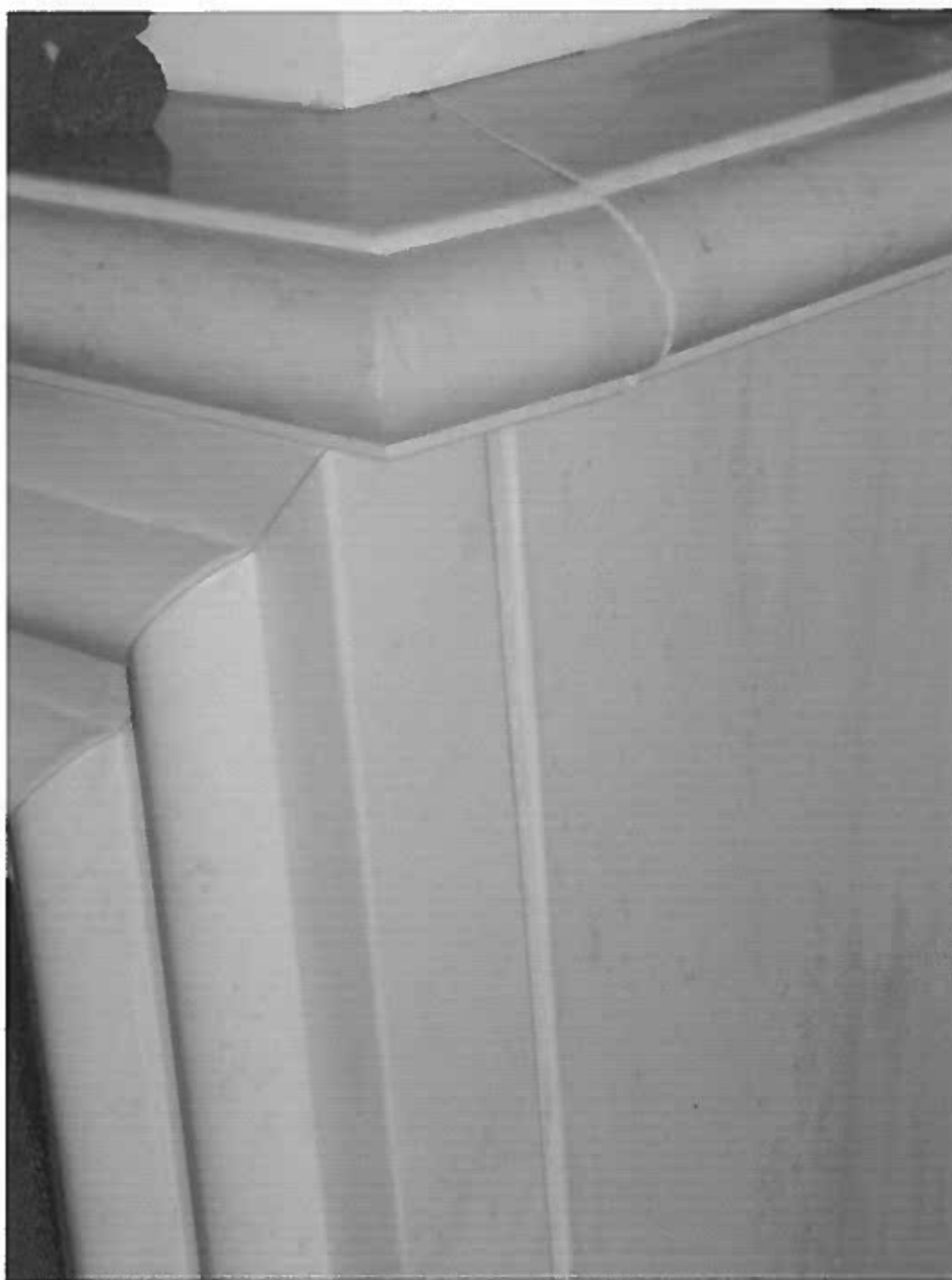
18/22



- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

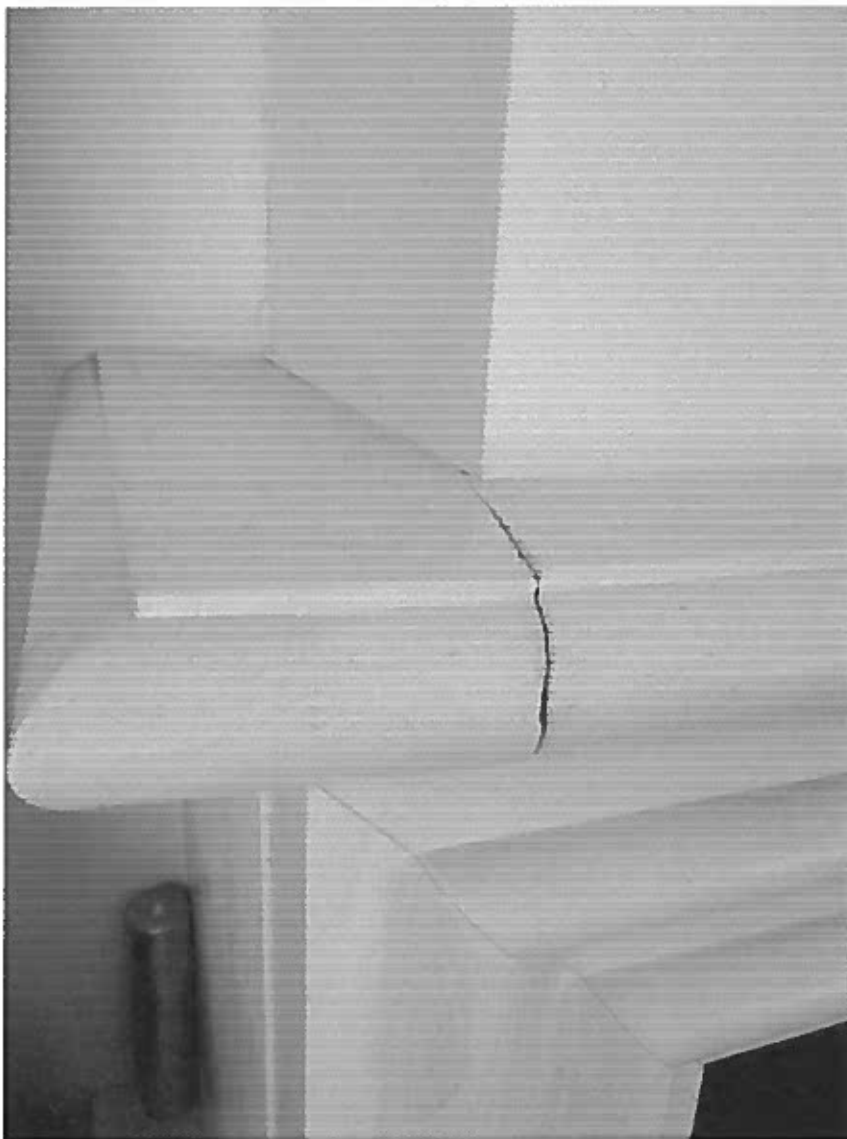


19/22

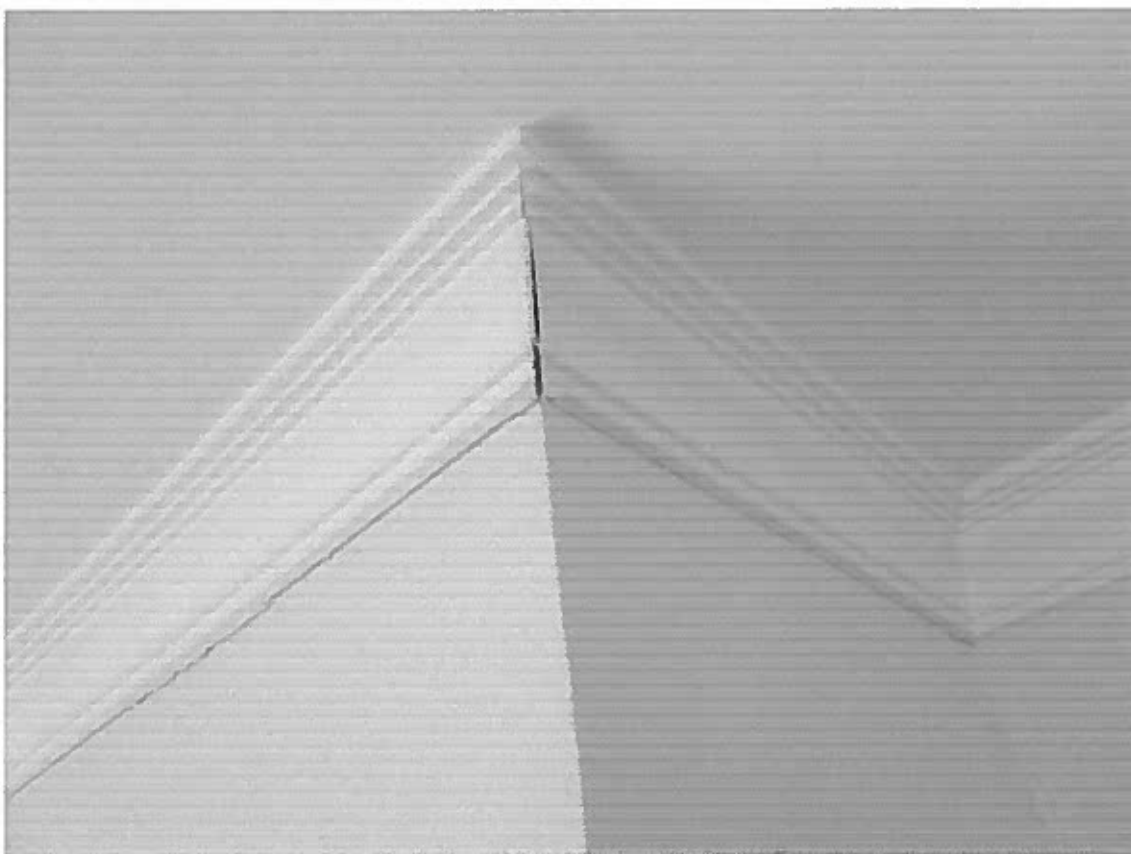


- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

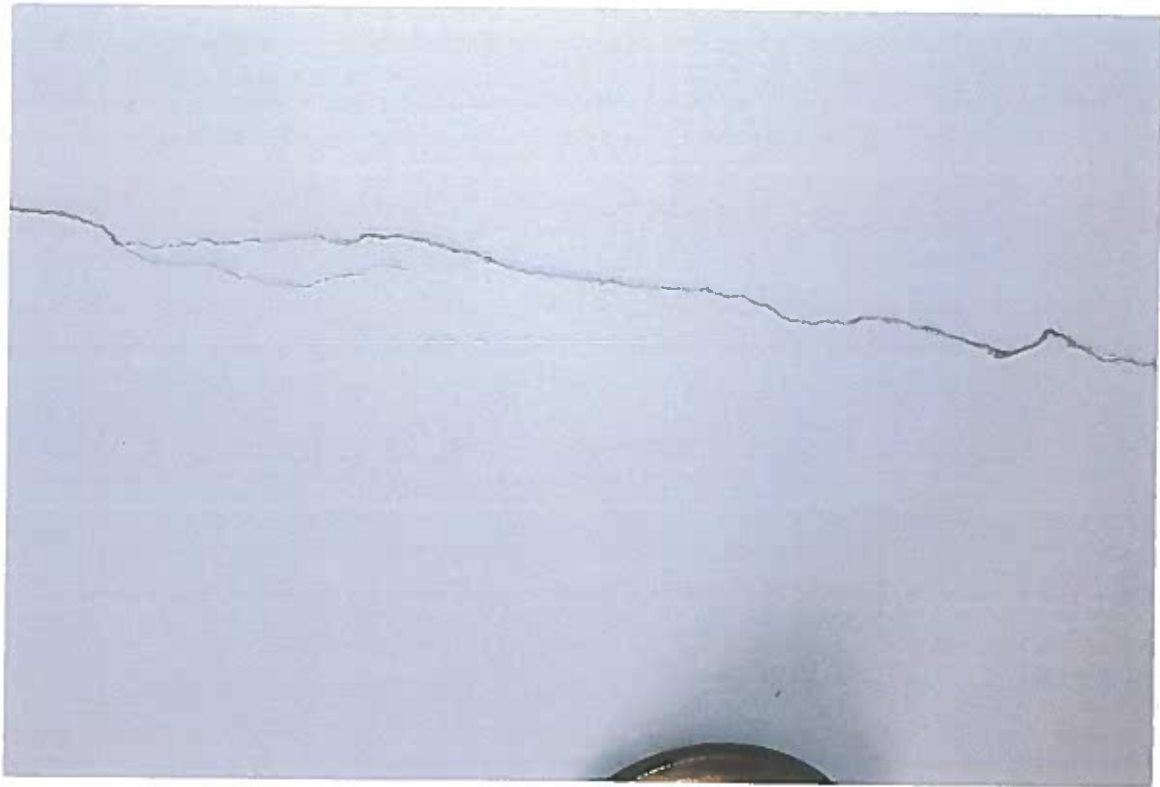
29/22



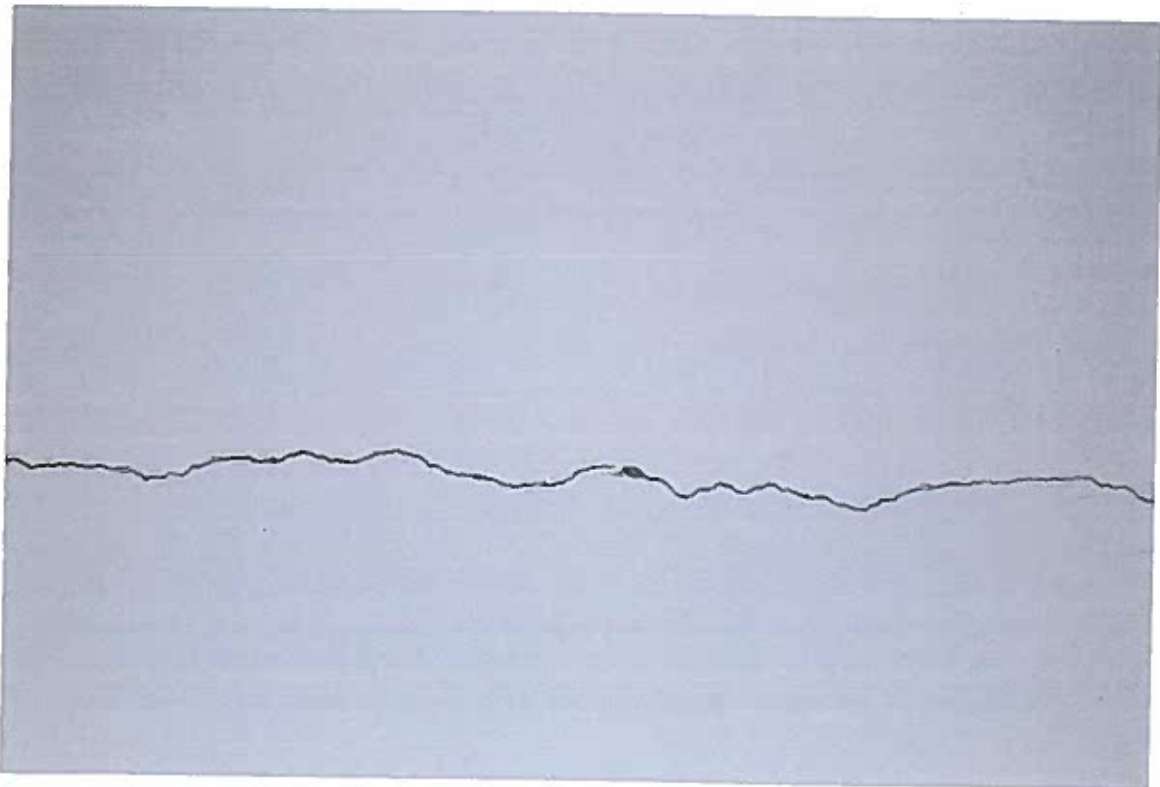
- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos



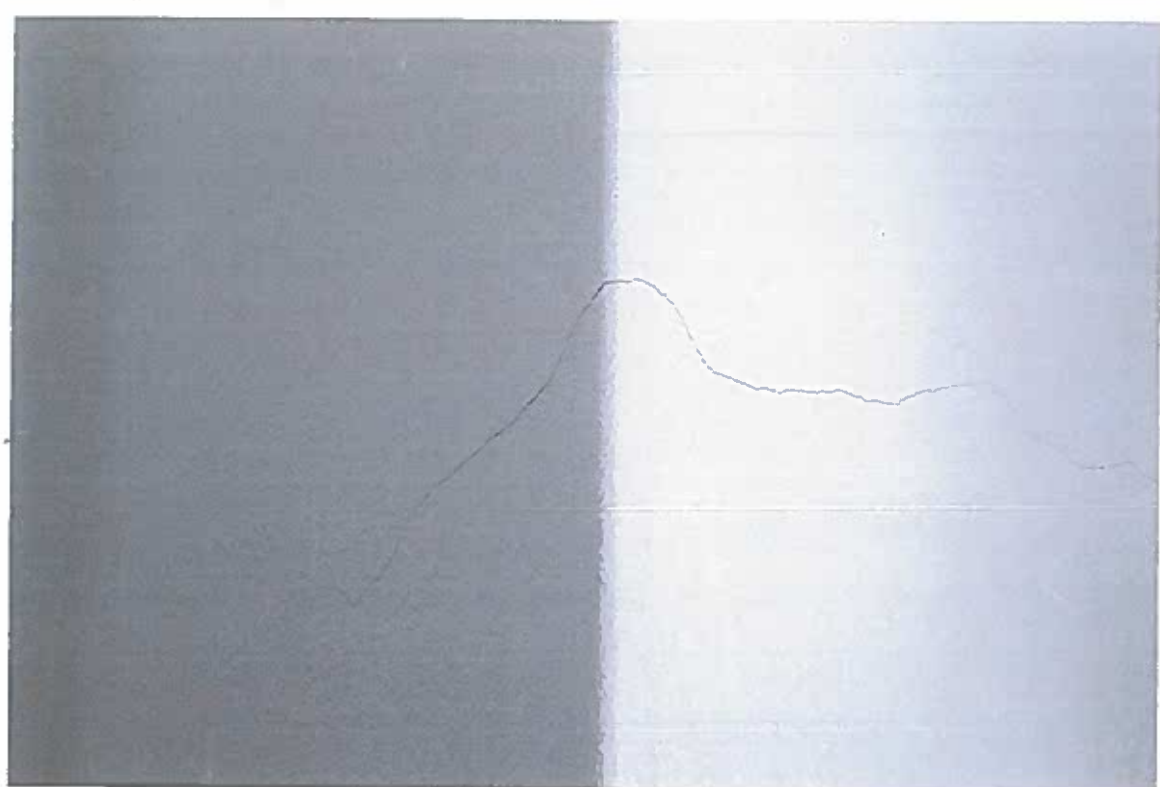
21/22



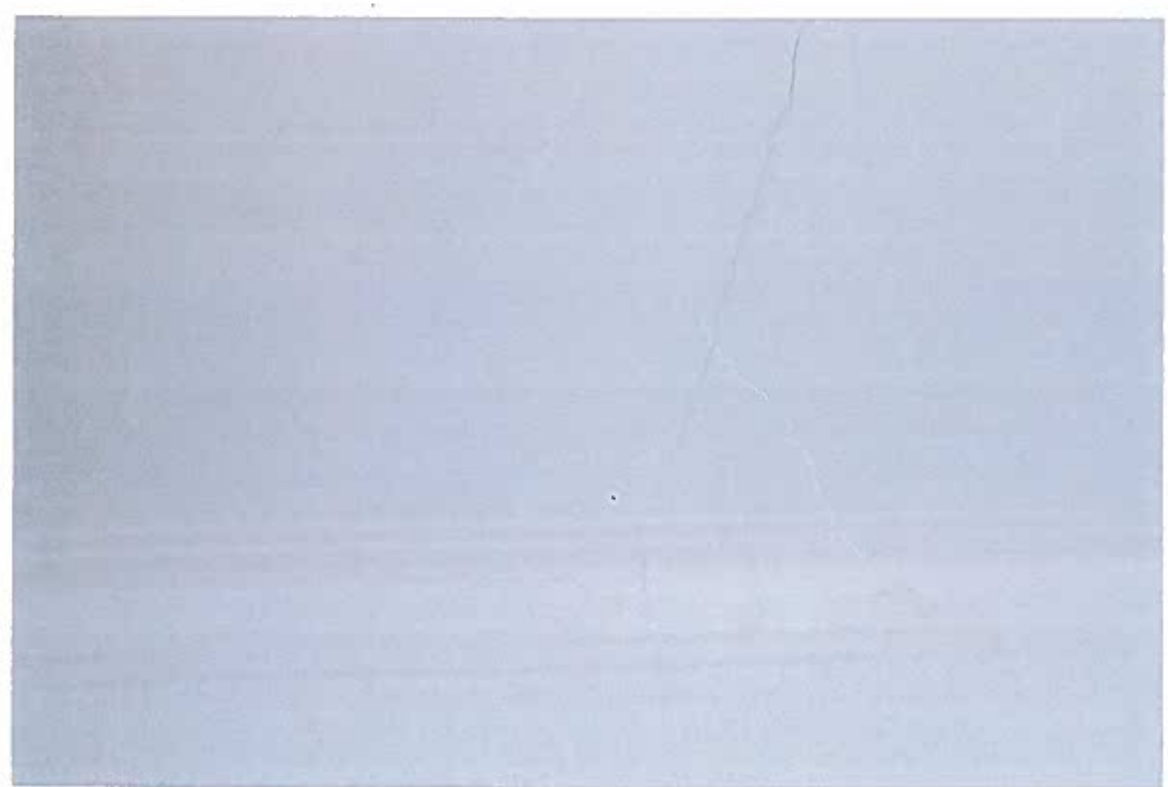
RUA DO GESSO, N: 2
AVARELA - OBIDOS



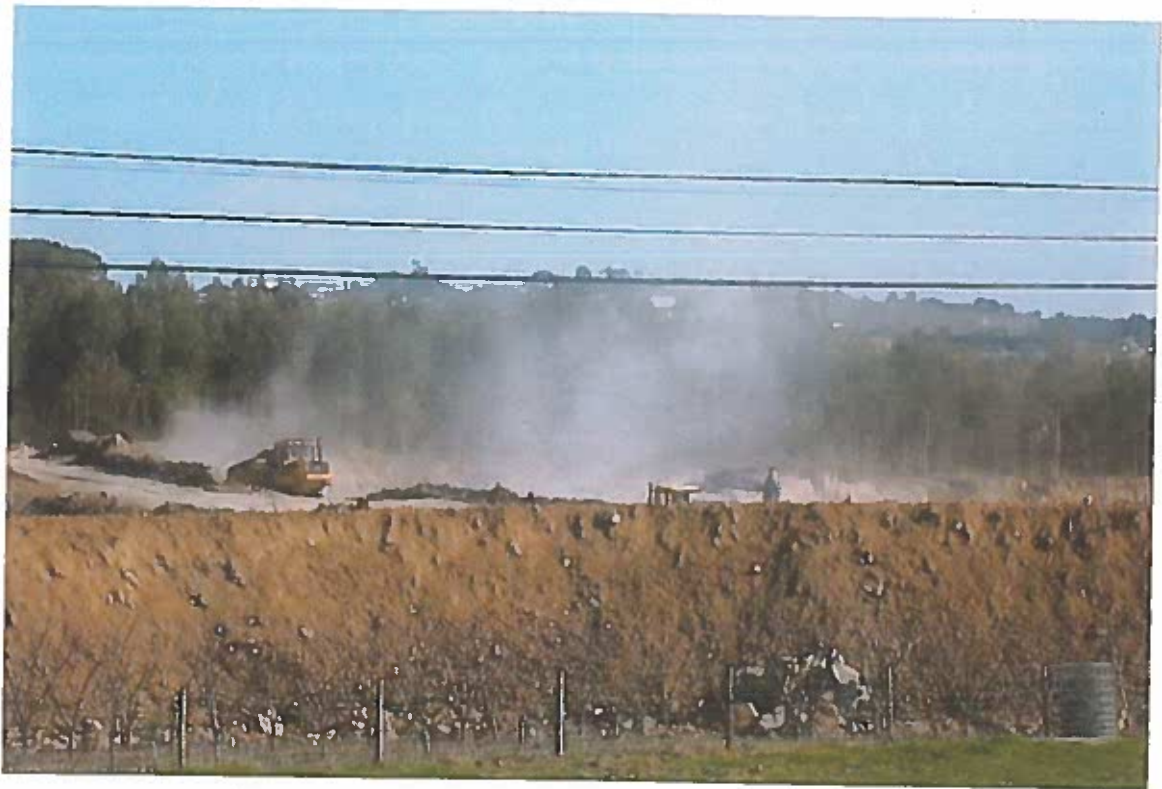
22/22



RUA DO GESSO, N° 2
AVARELA - OBIDOS







Annexo 3

VENDAS DE CIMENTO DE PRODUÇÃO PORTUGUESA

Vendas	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (de Jan-Abr.)
kt	5388	4548	3331	2573	2329	805

Fonte GPEARI e EUROSTAT

Não são considerados os valores das exportações de cimento e, clínquers dado a sua contingência e, preços.







Annex 5

EXCAVAÇÕES FEITAS PELA MINA-PEDREIRA DA SOGERELA JUNTO Á AVARELA E

ZONAS LIMITROFES

(actualmente encobertas por sebes de não evitando ruídos , poeiras ,e, forte agressão ao ambiente em Zona de grande valor turístico como a de Óbidos)



Annexo 6

To whom it may concern,

26.06.2015

My wife and I are house owners of Rua da Avarela Lote 3, Casa Da Averela, 2510-191 OBIDOS. Coordinates N39deg 22.740min W 009deg 09.568min.

We have owned our house in Rua da Avarela since 2007 and spend time there regularly.

Our address in England is 19 Waltham Avenue, Guildford, Surrey, GU2 9QF and our contact email is msinclair59@gmail.com.

We have seen the plan of the extended surface mining adjacent to Casa Da Averela proposed by Sogerela. Clearly if this planned extension to their mining operation were to be allowed to proceed there would be one winner and many losers. The winner would of course be Sogerela and the losers would be everyone else in the surrounding area including Obidos, Averela and the new four star hotel in between.

We have for years experienced the explosions in the existing mine and they shake our house. We have had to undertake roof repairs which we believe were part caused by years of incessant ground shaking.

We would ask the planning committee to consider the following points. Such mining works would inevitably carry significant adverse; visual impact, air polluting impact, property degradation due to the required nearby explosions, disruption and an increase in heavy vehicle movements. The effects of the above would bear directly on adjacent communities and indirectly but equally materially on business, particularly tourism in Obidos. The effects are easy to envisage.

Why should the planning committee seriously consider sanctioning such works when everyone in the area, every business, every social and environmental interest that they look after be so significantly adversely affected?

What would the brochures advertising Obidos say in the future "Come to our Chocolate Festival, climb our well preserved beautiful ancient walls and let the sound of mining explosions, the grey rising column of pollution and the heavy transport lorries lead your senses towards our nearby scar on the landscape, our expanding open mine."

Surely Portugal can not be so short of land with the right minerals that it is necessary to carry out surface mining on communities door steps, especially when Obidos does so much to promote its self for tourism history and culture.

Yours faithfully


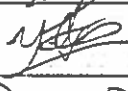



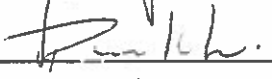



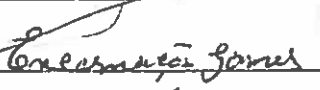


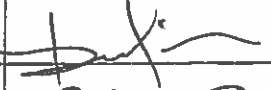
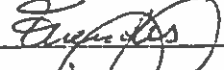
Mike and Barbara Sinclair

Conforme Consulta Pública de 4 de junho de 2015 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, os habitantes da localidade de Avela e zonas adjacentes constantes da presente lista manifestam a sua total discordância ao Projeto de Ampliação da Pedreira de Sogerela- Comércio de Gesso.

E11687-201507-07 03-07-2015

Nome	Identificação	Morada	Assinatura
José Manuel Mantua	Cartão Cidadão 00292907	Quinta da Avela	José Manuel Mantua
Francisco de Oliveira Fernandes	4250342	Quinta deste Antão Hotel vila Obidos	Francisco de Oliveira
KRYSTYNA BARANSKA	AXB 798697	Rua da Avela nr 5 S. Maria Avela, Obidos	Krystyna Baranska
F. Manuel Soares Pereira	2871526	CASA DA AVARELA Nº 9 2510-214 Obidos	F. Manuel Soares Pereira
Elisabete Mendes Oliveira	9956662	CASA DA AVARELA Nº 6 OBIDOS	Elisabete Mendes Oliveira
Zelma Almeida Torres Almeida	08495126	Rua do Gesso n. 2	Zelma Almeida Torres Almeida
Maria Tomaz Nogueira	10 9781600	CASA DA AVARELA	Maria Tomaz Nogueira
Patrícia da Cunha Almeida	11567208	Rua da Luz, nº 5	Patrícia da Cunha Almeida
Paula Cristina de Sousa Barros	01342485	R. de Parho / 8	Paula Cristina de Sousa Barros
João	914094745	Rua da Luz Avela nº 9	João
WENDL, Ulrike	1730643738P	Rua da Luz, 12 Avela	Ulrike Wendl
Jorge Ramos Fregoso	4477312	Avela/B. São Lourenço	Jorge Ramos Fregoso
Maria Bonifácio de Almeida	6202544	Bairro da Avela	Maria Bonifácio de Almeida
Sónia Mendes Reis	11856853	B. São Lourenço	Sónia Mendes Reis
Christa Alves	04333660	B. São Lourenço	Christa Alves
Ana Margarida Silva	11561948	Azeiro - Obidos	Ana Margarida Silva
Francisco Tomás	08397017	Rua da Luz	Francisco Tomás
José Manuel Soares Pereira	4005531	Rua da Luz	José Manuel Soares Pereira
Carlos Pereira	02612869	Rua da Luz	Carlos Pereira
Rui A. Costa Oliveira	817170153	Rua da Luz, 26	Rui A. Costa Oliveira

Conforme Consulta Pública de 4 de junho de 2015 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, os habitantes da localidade de Avela e zonas adjacentes constantes da presente lista manifestam a sua total discordância ao Projeto de Ampliação da Pedreira de Sogerela- Comércio de Gesso.

Nome	Identificação	Morada	Assinatura
EDUARDO SANTOS	65442389	Bairro Sr ^a de Lus	
João Santos	14376243	Bairro Sr ^a da Luz	
Paulina Dantas	966516126	Bairro Sr ^a de Lus	
Conceição B. M. Pereira	40929535	N ^o 35 Casal da Alameda	
João José Paulo Mendes	9859811	Rua da Paz, 147 Casal Amado	
Paulo José Gomes Mendes	10125455	Rua do Gesso n ^o 4	
Fernando Manuel Rosário	08585500	RUADA PAZ N.º 14 AVELA	
Alfonso	8173334	Rua de Avela n.º 15	
Jose Manuel Dias	4316053	Rua de Avela lote 574	
Encarnação Gomes		Casal de Torre Velha	
João Carlos	08252568	Rua da Paz N.º 26	
João Paulo	09609332	CASAL AVELA N.º 1	
José Silveira	109086172	Q ^o da Torre	
M ^o Emília G. Mendes	09632505427	Rua do Pinhão n.º 12	
Fernando Manuel Rosário	19229487	Rua da Paz n.º 4	